



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 10, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Constitui Comissão responsável pela análise da documentação de matrícula de candidatos com deficiência

O PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO DA PROSDAV/UFJF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 142, DE 10 DE MAIO DE 2024, e

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pela análise da documentação de matrícula de candidatos com deficiência, com a seguinte composição:

- I – Elita Betânia Martins – Faculdade de Educação;
- II – Leonardo Provetti Cunha - Faculdade de Medicina;
- III – Márcia Helena Favero de Souza Tostes – Faculdade de Medicina;
- IV - Valdeci Manoel de Oliveira - Faculdade de Medicina;
- V - Wilson Benini Guercio - Hospital Universitário;

Art. 2º A comissão será presidida pela professora Elita Betânia Martins.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim interno SEI.

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 27/09/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf



(www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2005488** e o código CRC **49614BCA**.

Referência: Processo nº 23071.923806/2024-15

SEI nº 2005488